



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO DE BIOTECNOLOGIA
ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE BIOTECNOLOGIA DE 2018



Ao vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, de forma *on-line*, sob a presidência da Coordenadora do Curso de Biotecnologia, **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto**, foi iniciada a 5ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Curso de Biotecnologia de 2018 da UFERSA. Confirmaram a participação os seguintes Conselheiros **Emanuelle Fontenele Rabelo**, **Lidianne Leal Rocha**, **Michele Dalvina Correia da Silva** e **Taffarel Melo Torres** e a representante discente **Juciellen Tephane Pinheiro Cachina**. Confirmado o quórum legal, a professora Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto deu início à reunião, com os seguintes pontos de **PAUTA: PONTO 1 - Análise e aprovação das atividades complementares entregues no semestre 2018.1. PONTO 2 - Análise e aprovação da solicitação de auxílio financeiro dos estudantes Gilsivan Sales Medeiros de Aquino, Gabriela Pereira de Oliveira Lira, Lhara Ricarliany Medeiros de Oliveira, Julia Letycia Rodrigues de Melo, Pedro Sidarque Lima Pinto**. Os documentos referentes às atividades complementares e às solicitações de auxílio financeiro foram anexados ao e-mail e enviados aos Conselheiros que tiveram 24 horas para analisar as informações. Durante a análise, a professora **Michele Dalvina Correia da Silva** envia a seguinte mensagem por e-mail: “Sobre o ponto 1, talvez não fique claro pra todos o porquê dos 3 pesos diferentes para cada "nível" de evento (regional, nacional ou internacional). Não tenho certeza, mas pelo que me lembro (da época em que a tabela foi feita) os 3 pesos diferentes (para cada nível) são relacionados à distância/local em que o evento irá ocorrer. É isso mesmo?”. O professor **Taffarel Melo Torres** explica através da seguinte mensagem também enviada por e-mail: “Michele, isto foi uma votação feita em 2016, quando estava na coordenação. Foi feita uma divisão considerando uma equação matemática que gera uma constante de proporcionalidade dependente do número de estudantes que pediram o auxílio. Esta é então multiplicada pelo peso do evento. A finalidade disso é não sobrar dinheiro e fazer de forma proporcional. Era uma deficiência da tabela antiga, então decidi resolver naquela época e assim deixar o processo mais transparente e automático. Alguns cursos até copiaram a metodologia depois, como a medicina e a ecologia. Segue o trecho da Ata: *"Discussão sobre nova tabela para distribuição do auxílio discente (anexo). Contendo uma constante de proporcionalidade variável em função do: peso do evento, valor disponível para o curso; e quantidade de auxílios solicitados. O conselheiro Maurício Sekiguchi de Godoy sugeriu que a pontuação equivalente ao peso de cada evento seguisse, os mesmos critérios de avaliação para a distribuição de bolsas de iniciação científica PIBIC/UFERSA/CNPq, em algumas adequações. As adequações foram: Eventos locais em Fortaleza-CE e no estado do Rio Grande do Norte (Exceto Mossoró) peso igual a 0,1, Eventos locais nas demais localidades do Nordeste peso igual a 0,15, Eventos locais em cidades fora do Nordeste peso igual a 0,2, Eventos nacionais em Fortaleza-CE e no estado do Rio Grande do Norte (Exceto Mossoró) peso igual a 0,5, Eventos nacionais nas demais localidades do Nordeste peso igual a 0,75, Eventos nacionais em cidades fora do Nordeste peso igual a 1; Eventos internacionais em Fortaleza-CE e no estado do Rio Grande do Norte (Exceto Mossoró) peso*

